

## EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.

O Reitor do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro (Unilasalle/RJ), recredenciado pela Portaria do MEC nº 707, de 26 de julho de 2018, publicada no DOU de 27 de julho de 2018, responsável integral pelos cursos de graduação e pós-graduação, denominado Unilasalle-RJ, torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os cursos de pós-graduação, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. nº 44 da Lei nº 9394/96, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/07/1999, a Portaria Ministerial nº 391 de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com o estatuto e normas institucionais. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram expressamente conhecer e com elas concordar.

### I - DOS CURSOS, VAGAS, PERIODICIDADE E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

#### **Pós-graduação em Clínica Psicanalítica na Contemporaneidade (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

#### **Pós-graduação em Estratégias Tributárias (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

#### **Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

#### **Pós-graduação em Educação Inclusiva e Tecnologias Educacionais (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

#### **Pós-graduação em Metodologias Ativas (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

#### **Pós-graduação em Gastronomia (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

**Pós-Graduação Em Gestão De Negócios E Mídias Digitais (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

**Pós-Graduação Estratégica em Conteúdo e Comunicação Digital (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

**Pós-Graduação em Controladoria Empresarial (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

**Pós-Graduação em Direito Ambiental e Sustentabilidade (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

**Pós-Graduação em Ciência de Dados no Contexto da Transformação Digital (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

**Pós-Graduação Em Implantação de Empreendimentos com Ênfase em Planejamento e Orçamentação (Especialização)**

Carga horária 380h. Duração de 11 meses.

Periodicidade	VAGAS
<b>Semanal - Sábados</b>	30

Todos os cursos funcionarão no Unilasalle – RJ, situado à Rua Gastão Gonçalves nº 79 – Santa Rosa – Niterói – RJ. Outras vagas e ofertas poderão ser acrescidas ou reduzidas, a critério da Reitoria, igualmente, no caso de candidatos aprovados nos processos seletivos não efetivarem suas matrículas nos prazos determinados e informados aos mesmos, nos atos de suas inscrições nos processos seletivos.

**II - INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos interessados em ingressar nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo Unilasalle-Rj

devem se inscrever no site, preenchendo o formulário específico disponível no link: <https://www.unilasalle.edu.br/pos/rj> dentro do prazo estipulado neste edital.

Caso seja necessário, as inscrições podem ser realizadas presencialmente na Central de Relacionamento com o Cliente (CRC) - Rua Gastão Gonçalves, nº 79 – Santa Rosa – Niterói – RJ – Tel: (21) 2199-6600 ou 0800 709 3773, de 9h às 20h.

A seleção dos candidatos aos cursos de pós-graduação será feita através de análise curricular e entrevista pessoal, caso necessário. A divulgação dos classificados estará disponível no site <https://www.unilasalle.edu.br/pos/rj> e os candidatos serão informados por email, SMS ou telefone.

Para realização da inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);

A inscrição pode ser feita por terceiros, exigindo-se procuração com poderes específicos para inscrição (informações: 2199-6600 ou 0800 709 3773 ou pelo site [www.unilasalle.edu.br/rj](http://www.unilasalle.edu.br/rj)).

#### **IV - DA MATRÍCULA**

O processo de matrícula se iniciará no dia 01 de dezembro de 2019 e terá o seu término previsto para o dia 01 de março de 2020, estas datas poderão ser alteradas pela Comissão de Seleção caso haja necessidade. A abertura do processo de matrícula está condicionado ao número mínimo de candidatos inscritos por turma.

No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- Identidade e CPF - original e cópia
- Diploma de Graduação - cópia autenticada
- Histórico Escolar da Graduação - original ou cópia autenticada
- Comprovante de Residência - original e cópia

Os candidatos que ingressarem através do Passaporte Pós-Graduação da Prefeitura Municipal de Maricá, devem apresentar o Certificado do Passaporte e assinar o termo de compromisso para a conclusão da matrícula no programa.

O candidato que apresentar documentação que não esteja dentro das normas legais, perderá o direito à vaga e ficará sujeito às penalidades da lei, em especial a penal, nos casos de falsidade. Igual penalidade – perda da vaga - será aplicada a quem deixar de apresentar os documentos indicados neste Edital.

#### **V - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS**

a) Fica estabelecido que cada turma deverá ser composta de, a princípio, no máximo, 45(quarenta e cinco) candidatos.

b) De acordo com decisão da Reitoria do Unilasalle-RJ, só serão abertas turmas de pós-graduação com no mínimo 20 (vinte) candidatos matriculados, sendo facultado à Reitoria, a seu critério, a abertura das mesmas com número inferior. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), caso a turma do curso escolhido pelo candidato não seja formada.

c) A Reitoria do Unilasalle-RJ poderá, a seu critério, aumentar o número de vagas alocadas a determinado curso, no Processo Seletivo, tanto para expansão do número de alunos por turma, como para abrir turma adicional.

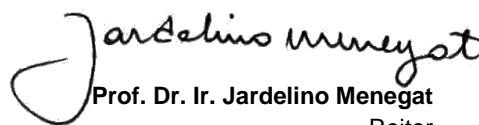
Obs: O Unilasalle-RJ deverá informar aos candidatos, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias, em relação ao início das aulas, para os alunos do primeiro período, o não oferecimento da turma, turno ou curso.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os currículos ou Projetos Pedagógicos dos cursos de pós-graduação poderão sofrer alterações durante o seu desenvolvimento, a critério da Instituição de Ensino Superior, independentemente da concordância do candidato ou de seu responsável.
- b) O candidato portador de necessidade especial deverá comunicá-la à Comissão do Processo Seletivo, no momento da inscrição, para atendimento adequado a cada necessidade.
- c) A prova de conclusão do cursos de graduação deverá ser apresentada até a data fixada para matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.
- d) O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar como finais as decisões que possam ser tomadas pela Reitoria do Unilasalle-RJ - e a Comissão do Processo Seletivo, nos casos omissos e situações não previstas.
- e) O processo seletivo objeto deste Edital é válido para as matrículas no 1º semestre do ano letivo de 2020.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Central de Relacionamento com o Cliente (CRC) e na Central de Atendimento ao Estudante (CAE).

Niterói, 14 de outubro de 2019.

  
**Prof. Dr. Ir. Jardelino Menegat**  
Reitor